



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0532699-9	22.528.813/0001-91	26/05/2015	26/05/2015
Último Arquivamento Data: 23/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA - ME

CNPJ: 22.528.813/0001-91

RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 - CENTRO

FRAIBURGO/SC

CEP: 89.580-000

Fone: (49) 3246-3553

E-mail: comprasportecenter@hotmail.com

Pessoa para contato: JAQUIEL LUCHESI / ANDERSON VEBER

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2017
PROCESSO nº. 73/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91, sediada na RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 - CENTRO, cidade de FRAIBURGO, estado SC, telefone (49) 3246-3553, e-mail para contato comprasportecenter@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974 e do CPF nº 028.898.369-67, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 39/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Fraiburgo, 23 de Março de 2017.


.....
JAQUIEL LUCHESI
Sócio Administrador








ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA - ME

CNPJ: 22.528.813/0001-91

RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 - CENTRO

FRAIBURGO/SC

CEP: 89.580-000

Fone: (49) 3246-3553

E-mail: comprasportecenter@hotmail.com

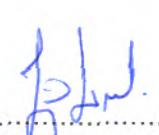
Pessoa para contato: JAQUIEL LUCHESI / ANDERSON VEBER

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2017
PROCESSO nº. 73/2017

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974 e do CPF nº 028.898.369-67, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Fraiburgo, 23 de Março de 2017.


.....
JAQUIEL LUCHESI
Sócio Administrador













000105

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.018.091 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/2007

NOME SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

FILIAÇÃO ELEVINO CORREIA DE SIQUEIRA
LEONILDA CORREIA DE SIQUEIRA

NATURALIDADE MAFRA SC DATA DE NASCIMENTO 04/OUT/1967

DOC ORIGEM C CAS 2481 LV BA-005 FL 41
CART MARTINS - RIO NEGRO PR

CPF 637.769.959/04

MAFRA SC ASSINATURA DO DIRETOR Solange Cristina Mageroski
Papiloscopista Matr. 365.868-6

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE REPOSIÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

23/03/12

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

000106



CONFERE COM O ORIGINAL
23/03/12

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA		(mãe) IARA GROSSI SIQUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1997	IDENTIDADE (numero) 5963201	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (numero) 077.026.969-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) CONCESSÃO DOS PAIS			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER			NÚMERO 750
COMPLEMENTO APTO 13	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8543
MUNICÍPIO MAFRA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FELIPE SCHMIDT			NÚMERO 396
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8543
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rfarias36@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4763602 Atividade secundária 4755502 4755503 4763604 4754702 4761003 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIG. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, MÓVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Igor Correia de Siqueira</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Igor Correia de Siqueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL 23/06/17 <i>[Assinatura]</i>		
SC1201405083358			

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

[illegible]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104367789		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	(mãe) IARA GROSSL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1997	IDENTIDADE número 596201	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 077.028.969-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE			NÚMERO 750
COMPLEMENTO APTO 13	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FELIPE SCHMIDT			NÚMERO 396
COMPLEMENTO SALA: 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO MAFRA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rfarias36@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649499 Atividades Secundárias 4649404 4651602 4679699 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20525422000198	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Igor Correia de Siqueira me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Igor Correia de Siqueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE Ivana Jahn Matr. 254059-2 Resp. pelo Boletim Regional da JUCESC em Mafra 7 3 MAR. 2016	AUTENTICO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 SOB Nº: 20169949877 Protocolo: 16/994987-7, DE 22/03/2016 Empresa: 42 1 0436778 9 Renato Fabiano Eckert Coordenador Municipal de Administração Decreto 2752/2017		

000109

CONFERE COM O ORIGINAL
23/03/16

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

CERTIDÃO

Livro: 95 Folha: 162

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Certifico que revendo o livro n.º 095 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada nas folhas 162 às 164 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: **S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014) nesta cidade e comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.525.422/0001-98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 20140770577, situada na Rua Felipe Schmidt n.º 396, sala 04, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, neste ato representado por **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**, maior emancipado, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/01/1997, de acordo com a certidão de nascimento, matrícula sob o n.º 105452 01 55 1997 1 00019 042 0013798 83, junto ao Ofício de Registro Civil da Comarca de Mafra/SC, selo sob o n.º DCE60939-A0PU, estudante, portador da cédula de identidade n.º 5.963.201-SSP/SC, expedida em 13/03/2007 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.028.969-06, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Frederico Heyse n.º 750, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/10/1967, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.018.091-SSP/SC, expedida em 28/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob n.º 637.769.959-04, residente e domiciliado na cidade de Mafra/SC, na Rua Elzira Bley Maia n.º 70; **SERGIO LUIS KONDLATSCH**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20/10/1969, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade n.º 2.018.325-SSP/SC, expedida em 30/09/1992 e inscrito no CPF/MF sob n.º 780.406.049-15, residente e domiciliado na Rua Nestor Valério n.º 67, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC e **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO**, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/06/1985, portadora da cédula de identidade n.º 3.870.679-2-SSP/SC, expedida em 04/03/2004 e inscrita no CPF/MF sob n.º 053.001.379-79, residente e domiciliada na Rua Elzira Bley Maia n.º 70, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para assinarem em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar, vender, doar, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda, por qualquer outra forma, alienar propriedades móveis e imóveis em nome da mesma, aceitando e assinando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei; celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, receber alugueres, passar recibos, dar e receber quitações, representá-la em processos licitatórios de quaisquer entidades públicas e particulares, podendo retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória e proposta de preços para fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações e autoridades superiores, receber intimações e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar contratos administrativos; passar recibos, receber, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar toda a documentação exigida, representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, DPU, INCRA, IBDF, IBAMA, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas,

Continua na próxima página (Página 1 de 3).

Renato Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

000112

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Livro: 95 Folha: 163

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

declarações, aditamentos, demolições, rerratificações; comprar e vender automóveis em nome da sociedade, assinando as respectivas autorizações para transferência, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Trânsito, requerer vistorias, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos; transacionar ações ordinárias ou nominativas de sociedades onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-a junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes; comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos e representando-a junto às respectivas companhias telefônicas; concedendo poderes de qualquer natureza e a quem melhor lhe convier; contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas "ad-judicia et extra", podendo propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações, intimações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais; processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, podendo ainda, assinar duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, firmar instrumento de confissão/composição de dívida, assinar toda a correspondência da outopropostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, junto a quaisquer instituições bancárias ou cooperativa de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., UNICRED e Caixa Econômica Federal, desta praça ou de outras quaisquer, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, cadastrar e retirar senhas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, emitir cédulas de crédito comercial, rural e industrial, assinar contratos de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, avalizar duplicatas, notas promissórias, notas promissórias rurais e letras de câmbio, emitir e endossar warrants e conhecimentos de depósito, emitir e endossar notas promissórias rurais, conceder aval em favor de controladas e/ou coligadas, firmar convênios, contratos de prestação de serviços e de comodato, constituir mandatários, garantia hipotecária, garantia pignoratícia e alienação fiduciária, prestar fiança, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Assinaram nesta procuração: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA como Representante representando a IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no

CONFERE COM ORIGINAL

28/02/12

Continua na próxima página (Página de 3).

Renato Ecker

Coordenador Municipal de Administração
oto 2752/2017



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

000113

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

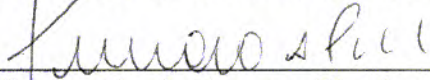
Livro: 95 Folha: 164

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (DQY59028-IXAU) - R\$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (ENK33621-Q8R9) - R\$ 1,70, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 9,15, 2 Folha excedente de certidão - R\$ 6,00, Total: R\$ 16,85.

Mafra - SC, 12 de dezembro de 2016.


Fernando Anderson Plonkoski
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
LUIZ MENEGHEL BETTIOL
TABELIÃO
Av. Prefeito Frederico Heyse, 552 LJ. 01
89300-000 - MAFRA - SANTA CATARINA
Fone/Fax (47) 3642 4949

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
ENK33621-Q8R9
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

CONFERE COM O ORIGINAL
23/03/12


Renato Fabiano Ecker
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

(Página 3 de 3).

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4 - Centro
Mafra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2017
PROCESSO nº. 73/2017

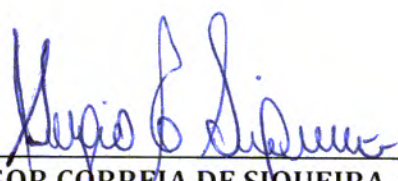
ANEXO VI

000114

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Igor Correia de Siqueira - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, sediada na Rua Felipe Schmidt, 396 - Sala 04 - Centro, cidade de Mafra, estado SC, telefone(s) (47) 3642-0264, e-mail para contato icsesporte@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sergio Correia de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 2.018.091 SSP SC e do CPF nº 637.769.959-04, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 039/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado/PR, 23 de Março de 2017.



IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Sergio Correia de Siqueira
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091 SSP SC
Representante/ Procurador

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0436778-9	CNPJ 20.525.422/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2014	Data de Início de Atividade 30/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FELIPE SCHMIDT, 396-SALA: 04, CENTRO, MAFRA, SC, 89.300-000			
Objeto Social COMERICO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de março de 2017

ROBERTA WEBER

SE Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/03/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4 - Centro
Mafra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2017
PROCESSO nº. 73/2017

000116

ANEXO V

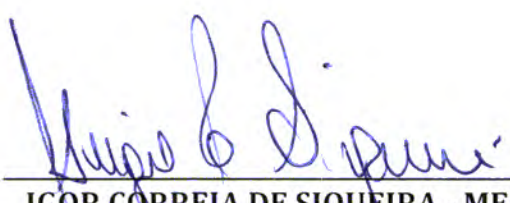
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sergio Correia de Siqueira, portador do Documento de Identidade nº 2.018.091 SSP SC, inscrito no CPF sob o nº 637.769.959-04 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cruz Machado/PR, 23 de Março de 2017.


IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Sergio Correia de Siqueira
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091 SSP SC
Representante/ Procurador


20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

ANTONIO ANGELO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE (CPF, ENDERECO, UF)
2376263 SSP SC

CPF
764.752.989-72 DATA NASCIMENTO
24/02/1974

FUNÇÃO
ANTONIO JOSE DE SOUZA

LIZETE MARTINS DE SOUZA

PERMISSÃO
CONDICIONADA

ACC
CONDICIONADA

CRIMINAL
AD

IF REGISTRO
0235954545

VALIDADE
28/09/2017

PALESTRAS
28/02/1992

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS

624669990

CONDIÇÕES

ASSINATURA DO CONDUTOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DURADA
03/09/2012

Placa de Identificação

86104463850
SC082450937

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

000117

[Handwritten signature]

CONFERE COMO ORIGINAL
23/03/17

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro : 0237
Folha: 049

PROCURAÇÃO

Edipe Lúcio Felipetto Malta
TABELIONÁRIO

Protocolo: 22973



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Tabelionato, deles no de nº 0237, às Fls. 049, encontrei lavrada o seguinte Teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

000118

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (20/06/2014), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0008443-9, emitida em 16 de junho de 2014 e inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, centro, 59, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada pela administradora titular **GABRIELLE DE SOUZA**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da cédula de identidade nº 5.841.514-SSP/SC, expedida em 07/05/2014, e inscrita no CPF/MF sob nº 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, 435, centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da Outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANTONIO ANGELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02353565645-Detran-SC, expedida em 03/09/2012, onde consta doc. Identidade 2376263-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 764.752.989-72, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, 435 - casa 13, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC e **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.095.527-SSP-SC, expedida em 14/09/2006, e inscrito no CPF/MF sob nº 421.385.829-49, residente e domiciliado na Estrada/Schramm, 1437, Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere amplos e especiais poderes para **cada um isoladamente**, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes para representar a Outorgante junto aos **BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartões

CONFERE COM ORIGINAL
22/03/17
Renato Fabiano Eckert
Secretário Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro : 0237

PROCURAÇÃO

Felipe Uriel Felipe Mello

TAB. 1150

Folha: 050

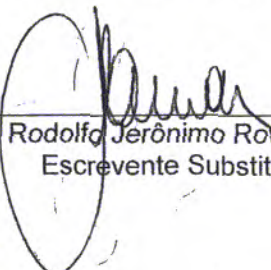
Protocolo: 22973

eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** (Cota). Nada mais. Era o que se continha no referido ato, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 12,15 - Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 13,85.

000119

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Bento do Sul, 22 de junho de 2016


Rodolfo Jerônimo Roweder
Escrevente Substituto

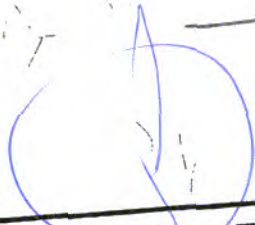
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

EHE31699-1TTS

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Selo nº

CONFERE COM O ORIGINAL
23/06/17


Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email licitasbs@gmail.com

Telefone Fax 47 3635 4268

000120

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2017

PROCESSO nº. 73/2017

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, sediada na Rua das Neves, 59 - Centro, Cidade de São Bento do Sul, Estado Santa Catarina, Telefone(s) (47) 3635-4268, e-mail para contato licitasbs@gmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr(a) ANTONIO ANGELO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG 2.376.263, residente e domiciliado na Rua Leonides Ohde, 435 - Centro- São Bento do Sul/SC, inscrito no CPF sob o nº 764.752.989-72, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ANTONIO ANGELO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG 2.376.263, e inscrito no CPF sob o nº 764.752.989-72, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 39/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

SÃO BENTO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2017

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45
ANTONIO ANGELO DE SOUZA
REPRESENTANTE: PROCURADOR
CPF 764.752.989-72 RG 2.376.263

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

ATO CONSTITUTIVO

000121

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**.

Clausula Segunda – A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira – A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

000122

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferência de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA**.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

JUCESC0915

JUCESC

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade.